DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Distratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 22/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe sobre a aplicação da PLANTA GENÉRICA DE VALORES"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para o Exercício de 2025 serão aplicadas as mesmas alíquotas constantes da Lei Municipal nº. 84/03, de 28 de julho de 2003.

Artigo 2º - O recolhimento do IPTU poderá ser feito pelo contribuinte em até 2 (duas) parcelas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Junho de 2025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 52/25 DE 06 DE JUNHO DE 2.025

"Designa JOSÉ CARLOS DE MOURA como Fiscal do Contrato nº 80/2025"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS DE MOURA**, Portador do RG n.º 18.911.246-3, CPF nº 096.311.138-84, Diretor do Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, como Fiscal do **Contrato nº 80/2025**, alusivo à contratação de empresa especializada para aquisição, por preço global, de materiais para a construção da área de lazer do Estádio Municipal Luís Felício de Sales, no Município de Lutécia, com vigência de 06/06/2025 a 06/09/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Junho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 034/2025
01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS RECÉM NASCIDAS ATÉ ADOLESCÊNCIA, QUE SERÃO ENCAMINHADAS TANTO PELO CLÍNICO GERAL, QUANTO PELA PEDIATRA, QUANDO NECESSÁRIO".
PROCESSO Nº 030/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: EMPRESA PEDIATRIA TBM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 22.095.614/0001-57
VALOR DA CONSULTA: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), podendo ser realizada até 200 consultas anuais.
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVAVIGÊNCIA 28/05/2025 a 27/05/2026

.....

Distratos

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO – ME.
CNPJ 26.645.866/0001-43
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2023
CONVITE *Nº* 012/2023
INÍCIO DO CONTRATO: 22/01/2024
DATA DO DISTRATO: 04/06/2025

.....

Extrato

CONTRATO Nº: 080/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: MILTON ROGERIO DIAS-ME
CNPJ Nº: 14.952.753/0001-01
PROCESSO Nº: 033/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 016/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, POR PREÇO GLOBAL, DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIS FELÍCIO DE SALES, NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA".
VALOR GLOBAL: R$ 33.829,30 (trinta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
PERÍODO: 06/06/2025 à 06/09/2025.
FISCAL DE CONTRATO: JOSÉ CARLOS DE MOURA
.....